**E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama, no uso de suas atribuições e competências **CONVOCA** todas as EntidadesNão-Governamentais, cadastradas no CMDCAA e com documentação atualizada (Associação de Bairros, Associação Sem Fins Lucrativos, Associações Religiosas, Estabelecimentos de Profissionalização e outros) para indicarem suas candidaturas , para exercerem representação no biênio 2018-2020, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama, com prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do presente e a eleição será realizada na sede da Secretaria Municipal de Política social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, no dia 03 de abril de 2018 às 9:00 h - RJ.

A inscrição deverá ser feita na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama , sito a Rua Joaquim Andrade 40-Centro- Araruama e as Entidades candidatas deverão estar aptas e habilitadas , conforme determinações da Lei Municipal 1393 de 20 de novembro de 2006.

Araruama, 01 de março de 2018.

**Meriluci Moraes Martins**

**Presidente do CMDCAA**